

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2021 TOMADA DE PREÇO nº 001/2021

> "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MUNICIPIO DE GALVÃO - SC"

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e do RG nº 1.691.979, denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcides Antonio D'Agostini, nº 80, sala 01, Bairro setor industrial, 89874-000, na cidade de Maravilha - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.332.778/0001-09, representada neste ato pelo Sócia-administradora, Sra. **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Maravilha, portadora do CPF nº 589.785.859-49 e RG 2.030.718, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO, tem justo e contratado para a **COLETA E TRANSPORTE** do item licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir. Sendo que Será

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Distrito de Linha Camargo, s/n na cidade de Anchieta - SC, CEP 89970-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.332.778/0010-08, representada neste ato pelo Sócia-administradora, Sra. JULEIDE INES D'AGOSTINI, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Maravilha, portadora do CPF nº 589.785.859-49 e RG 2.030.718, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO, tem justo e contratado para a DISPOSIÇÃO FINAL do item licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Processo Licitatório nº 027/2021, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2021 e Cláusulas a seguir expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados a "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL" do Contrato 015/2021, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação. Fica reajustado o INPC do Contrato no valor de 11.90% passando do valor COLETA E TRANSPORTE de R\$ 10.415,00 (Dez mil, quatrocentos e quinze reais). Para o valor de 11.654,38 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). E o valor para a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

DISPOSIÇÃO FINAL de R\$ 5.410,00 (Cinco mil, quatrocentos e dez reais), para o valor de 6.053,79 (seis mil cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Período de junho/2021 à maio/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições previstas no contrato original. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 14 de junho de 2022.

ADMIR EDI DALLA CORT

ALCEU CASARIN

Prefeito Municipal

Diretor da Agricultura/fiscal

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA JULEIDE INES D'AGOSTINI

Assessor Juridico.
Advo Evandro Fernandes Andre OAB/SC 29159
Testemunhas:
1. Roberval Dalla Cort. CPF 025.921.129-01
2. Juliane Baldissera CPF 043.444.589-40 -
2. Juliane Daluissela CFT 075.7777.309-70 -